



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -

DATA 29 / 11 / 16

PORTAL OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

NÚMERO: 1195

PUBLICADO	
DATA	<u>29 / 11 / 16</u>
ÓRGÃO	<u>O Presente</u>
PÁGINA	<u>29</u>
Nº EDIÇÃO	<u>4362</u>

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 199/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PROCKNOW & CIA LTDA ME

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Procknow & Cia Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.735.473/0001-41, com sede na Av. João XXIII, n.º 539, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 25,00% o objeto do Contrato Original n.º 199/2016, de 10 de agosto de 2016.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais)

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais)

CLÁUSULA TERCEIRAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pela Prefeita, com duas testemunhas.

Mercedes, 03 de novembro de 2016.


Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:


Edelberto Bruch
RG n.º. 3.008.836-0


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8